
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº706/SEMAGRIC/2023

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto nº 8.612/I de 26 de abril de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei no 1.948, de 28 de julho de 2011, na qual “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
Julio Ramos de Souza	1001082	1929839570

Art.2º. Ao condutor cabe:

1. Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
2. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
3. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
4. Prestar assistência necessária em caso de acidente;
5. Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
6. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
7. As responsabilidades do condutor, por qualquer ato de imperícia, imprudência ou negligência que causar danos ao veículo oficial e a terceiros, aos pagamentos de multas e/ou penalidades na direção do veículo oficial, conforme disposto no art. 30 da Instrução Normativa n. 004/2021/DMAG/DQGA/SGP, de 18 de novembro de 2021.

Art.3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art.4º. Fica a Gerência de Transporte do Departamento de Estrada responsável pelo controle de tráfego do veículo/equipamento e termo de acautelamento devidamente assinados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BD89D5FD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2023. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>